



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Suzi Henrique Gato* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *12/12/23*

Data de Chegada: *15/12/23*

3. Justificativa

Por dia acima, estivemos no curso em Belo Horizonte-MG no Hotel financeiro! cujo o tema foi:
- A fixação dos subsídios dos agentes políticos para próxima legislatura e as sanções por ato de improbidade administrativa.

Mais uma vez, foi muito importante para o novo conhecimento, deixando o papel de Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

572,00

Valor Total das Diárias:

2002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo:

particular

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)


É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 28 de dezembro de 2023.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente da Câmara

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 28 de dezembro de 2023.


CLAUDIO VINICIUS OLIVEIRA REIS
Vice-Presidente

Recbi 28-12-2023



Elaine Aparecida Olimpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

Roberson R. Vilela Solzede

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *12/12/2023*

Data de Chegada: *15/12/2023*

3. Justificativa

Estive na cidade de Belo Horizonte na data de 12/12/2023 até data 15/12/2023 onde participei de um curso de (A fixação dos subsídios dos agentes públicos para próxima legislatura, e os não são por ato de improbidade administrativa. Como estamos no último ano do mandato devemos ter ciência do prazo para votar os reajustes dos subsídios.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 572.00

Valor Total das Diárias: 2002.00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Van (Aluguel)

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 03 de Janeiro de 2024.


CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 03 de Janeiro de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVAO
Presidente

Recebi 05.01.2024


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Edmundo Vitor de Souza*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *12/12/23*

Data de Chegada: *15/12/23*

3. Justificativa

No dia 12/12/23 ao dia 15/12/23 esteve em Belo Horizonte em curso na empresa GÊNESIS, realizada em caráter público.

Curso ótimo e super válido para mim, vários temas foram abordados.

- Prescritibilidade e imprescritibilidade, relevância de preposto potestativo ou absolutamente, condicção das nomeações com a espécie de ato de impiedade.

- Limites remuneratórios, impropriedade administrativa, sanções civis, Penas eleitorais, administrativas e militares, independência de autarquias, etc.

Tudo os cursos que fui fazer bom, mas com certeza vale a pena o que eu mais gostei, e o que mais pode aumentar meu conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 572.00

Valor Total das Diárias: R\$ 2002.00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: *Locado.*

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 03 de *Março* de 2024.

Edimar Vitor de Souza
EDIMAR VITOR DE SOUZA
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 03 de *Março* de 2024.

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Realizado em 03-01-2024

Elaine
Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Fabrizio Teixeira do Prado.*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Belo Horizonte.*

Data de Saída: *12/12/2023*

Data de Chegada: *15/12/2023.*

3. Justificativa

Curso: *Genesis Capacitação em Gestão Pública.*

Tema: *A fixação dos Subsídios dos agentes políticos para a próxima legislatura e as sanções por ato de improbidade administrativa.*

O palestrante iniciou o curso falando sobre a fixação dos Subsídios dos agentes políticos. Disse ainda que essa fixação deve ser feita 180 dias antes das eleições.

O prazo previsto para aposentadoria dos Servidores é de 75 anos, chamada de aposentadoria compulsória. Foi comentado ainda sobre o repasse do duodécimo tendo sua base de cálculo pacificada pelo STF.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias:

Valor Unitário da Diária: 572,00

Valor Total das Diárias: 2.002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio *Veículo Locado*

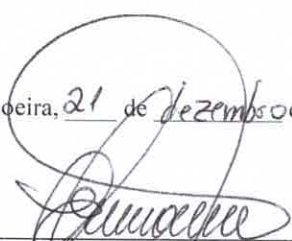
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 21 de dezembro de 2023


FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
VEREADOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 27 de 12 de 2023


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO

Presidente

Recbi 28-12-23


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Francisco Cláudio Figueira Chaves*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *12/12/2023*

Data de Chegada: *15/12/2023*

3. Justificativa

O CURSO TEM COMO Pauta a aplicação cumulativa ou alternativa das penas dos limites remuneratórios, assuntos estes que estarão na nossa pauta para os meses seguintes.

Nos outros módulos do curso foi explicado sobre improbidade administrativa sanções civis e penais e sanções administrativas, conceito administrativo de instância, também foi falado sobre a prescricibilidade e impessoalidade e irrelevância de prejuízo patrimonial e sanções com ato de improbidade.

Fiz vários questionamentos onde saí algumas dúvidas, foi muito produtivo o curso.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 572,00

Valor Total das Diárias: R\$ 2002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: 20900

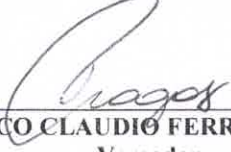
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 04 de Janeiro de 2024.


FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA CHAGAS
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 04 de 01 de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi 04.01.2024



Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *João Paulo de Jesus*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Belo Horizonte*

Data de Saída: *12/12/2023*

Data de Chegada: *15/12/2023*

3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte participando de uma formação através do GENISIS onde foi abordado o seguintes temas: improbidade administrativa, Serviços Cíveis penais, Eletorais.

O curso DEVE em ponto e Aplicações Cumulativas ou Alternativa.

O curso foi para mim muito importante pois gere um conhecimento gigantesco e detus deles o poder de fiscalizar melhorar o poder executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 572.00

Valor Total das Diárias: 202.00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Locado


Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 04 de Janeiro de 2024


JOAO PAULO NASCIMENTO MOREIRA
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 04 de Janeiro de 2024


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi 04-01-2024



Elaine Aparecida Olimpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Renata de Souza Albuquerque* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *12/12/2023*

Data de Chegada: *15/12/2023*

3. Justificativa

A Fixação dos subsídios dos Agentes Políticos para a próxima legislatura e as sanções por ato de Incompetência Administrativa.

Particpei em BH nos dias 12 a 15 de dezembro onde fui dar apovetores este curso onde foi falado sobre a fixação dos subsídios. Há subsídios dos Vereadores a partir da Constituição Federal mas exige lei, mas a sua Lei Orgânica pode regulamentar o prazo antecipadamente antes do dia 5 antes dessa forma Lei Orgânica poderia estabelecer regras de antecipabilidade da legislação para fixar os subsídios prefeito, vice, secretários municipais



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 572,00

Valor Total das Diárias: 2002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Locado

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

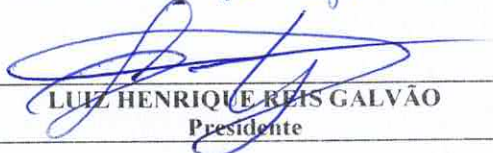
É o Relatório.


Carmo da Cachoeira, 28 de dezembro de 2023.


RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS
Vereadora

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 28 de dezembro de 2023.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recbi 28.12.2023


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *RODOLFO A. B. VALLI* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *12/12/23*

Data de Chegada: *15/12/23*

3. Justificativa

TIVE CURSO DE: CURSO BULO HERMONTES DIA 12/12/23 AO DIA 15/12/23 AONDE O CURSO TRATA DA SOBREVIVÊNCIA DO S SUBSÍDIOS DOS POLÍTICOS PARA A PROXIMA LEGISLATIVA E AS SAÍDAS PARA ALTO O DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CURSO MUITO BOM PULE PARCELOS PRONTOS AONDE TIROU MUITAS DUBÍDAS. (R)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 572,00

Valor Total das Diárias: R. 002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial da Câmara

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, de de 2023.

RODINEY FRANCISCO BURIL

Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 21 de 12 de 2023.

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO

Presidente

Recebi 21-12-2023

Elaine Aparecida Olimpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: *Ana Cristina D. A. Pereira*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Belo Horizonte / MG*

Data de Saída: *12/12/2023*

Data de Chegada: *15/12/2023*

3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte / MG para participar de curso sobre a fixação dos subsídios e sanções de acordo com a Lei de Improbidade Administrativa.

O treinamento abordou as regras para a fixação dos subsídios dos agentes políticos, observadas as peculiaridades de cada município, bem como as exigências constitucionais e eleitorais.

Quanto às sanções, estas hoje devem observar a ocorrência de dolo específico e sua estipulação em acordo com o ato ilícito praticado.

A abordagem do curso permite a dissecação e compartilhamento de experiências entre outras câmaras, e os debates são conduzidos de forma dinâmica pelo palestrante Eder, que possui vasto conhecimento sobre as temáticas envolvidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 572,00

Valor Total das Diárias: R\$ 2.002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Locado


Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 18 de dezembro de 2023


ANA CRISTINA DAS DORES ALFREDO PEREIRA
Assessora Jurídica

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 18 de 12 de 2023


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Realizado em 19-12-23


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Ana Paula Severiano* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *12/12/2023*

Data de Chegada: *15/12/2023*

3. Justificativa

Participei de um curso com o tema: "A fixação dos subsídios dos agentes políticos para a próxima legislatura e as sanções por ato de improbidade administrativa". O professor orientou a todos sobre a fixação do subsídio dos vereadores, o mesmo deve ser fixado no último ano do mandato para vigorar no seguinte. Deve ser feito antes das eleições e estabelecido na Lei Orgânica. Os alunos tiraram muitas dúvidas, compartilharam suas experiências das respectivas câmaras.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 572,00

Valor Total das Diárias: R\$ 2002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: *locado*

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 26 de dezembro de 2023.

Severiano

ANA PAULA SEVERIANO
Assessora de Gabinete

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 27 de 12 de 2023.

[Assinatura]

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi em 27-12-2023

[Assinatura]
Elaine Aparecida Olimpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Carlos Alberto de Souza Matrícula: 12

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 12/12/2023

Data de Chegada: 15/12/2023

3. Justificativa

"A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO AGENTE POLÍTICO PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA E AS SANÇÕES POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA"

A fixação do subsídio dos agentes políticos deverá ser de preferência antes das eleições por causa do princípio da anterioridade. Foi discutido também a aposentadoria compulsória dos servidores que deverá ser aos 75 anos de idade.

Importante ressaltar que para custear o pagamento do vereadores e servidores temos o repasse do duodécimo para a Câmara Municipal. A base de cálculo para o repasse já pode ser incluído o repasse do FUNDEB, já pacificado pelo STF.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 572,00 com pernoite, 286,00 sem pernoite

Valor Total das Diárias: 2.002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Locado

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Contador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 19 de dezembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebido em 21-12-2023

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: SECRETARIA

Nome do Servidor Beneficiário: Ian Enrique A. Cabal Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 12/12/23

Data de Chegada: 15/12/23

3. Justificativa

O curso transcorreu como previsto. O palestrante D. Eder como sempre muito didático com o assunto, discorrendo acerca dos detalhes para fixar os subsídios dos agentes políticos para a próxima legislatura e alguns esclarecimentos acerca de improbidade administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3 e meia
Valor Unitário da Diária: 572,00
Valor Total das Diárias: 2.002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio Veículo locado
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

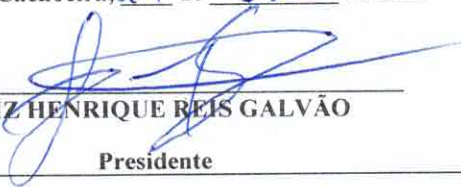
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 21 de dezembro de 2023


IAN ENRIQUE ACEVEDO CABRAL
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 27 de 12 de 2023


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Realizado em 27.12.2023


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno